

PORTARIA Nº 581/2021, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11200/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO DE VÍDEOS ARTÍSTICOS INÉDITOS REALIZADOS DURANTE A PANDEMIA**

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 01/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de vídeos artísticos inéditos realizados durante a pandemia do Covid-19, por meio das modalidades: Videoaula Online, Espetáculos ou Apresentações Artísticas, Documentários, Curta-Metragem e congêneres, conforme segue abaixo:

- I – Membro: Bruno Mangetti Rigueti.
- II - Membro: Renato Rozendanz Vieira
- III – Membro: Thiago Custódio Coquelet

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 582/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11201/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA EXPOSIÇÃO

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 02/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2021 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de obras artísticas realizadas durante a pandemia do Covid-19, para exposição em espaços públicos, conforme segue abaixo:

I – Membro: Evandro Schiavone

II – Membro: Gabriela Fiorin Rigotti

III – Membro: Luis Marcelo Pranstetter

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 583/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11203/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO DE MÚSICAS AUTORAIS**

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 03/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de músicas autorais, conforme segue abaixo:

I – Membro: Eduardo Freire Waldemarin

II – Membro: Gilmar de Campos

III – Membro: Silmar Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 584/2021, DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11204/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS
MODALIDADE LIVRETO E E-BOOK

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 04/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção e publicação de obras literárias inéditas – Modalidade Livreto e E-book, sobretudo trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em obras de literatura, contemplando contos, novelas, poesias, poesia marginal, crônicas, textos e pequenos textos literários, conforme segue abaixo:

- I – Membro: Claudinei José Brabo
- II – Membro: Duílio Fabbri Júnior
- III – Membro: Fabiano Ormaneze

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 585/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11205/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO CULTURAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS VIRTUAIS EM FORMATO "LIVE"

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 05/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Salto/SP, para produção de eventos artísticos de pequeno porte por meio de canais virtuais que configuram o formato Live, contemplando diversas linguagens artísticas culturais, podendo ser denominadas como festival, mostra, ciclo, seminários, concursos, shows, exercendo ações que fomentam o cenário cultural e a economia criativa no município, conforme segue abaixo:

I – Membro: Claudinei José Brabo

II – Membro: Duílio Fabbri Júnior

III – Membro: Fabiano Ormaneze

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 586/2021, DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11206/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
GALERIA A CÉU ABERTO – PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE GRAFITE

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 06/2021, com a finalidade de aplicar o saldo do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para o edital de premiação – Galeria a Céu Aberto – para criação e produção de arte grafite em espaço público, conforme segue abaixo:

- I – Membro: Evandro Schiavone
- II – Membro: Gabriela Fiorin Rigotti
- III – Membro: Luis Marcelo Pranstetter

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração

PORTARIA nº 588/2021
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 6024/2021
Pregão Eletrônico nº 89/2021

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Francisco José Procópio**, Secretário de Governo, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de equipamento de Plotter para impressão padrão A0 (A zero), incluindo o fornecimento de insumos necessários para o funcionamento e manutenção do equipamento, exceto papel sulfite, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Governo.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Jean Venerio Nicacio (Diretor de Divisão)** e para apoio técnico **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 30 de novembro 2021.

Michel Hulmann
Secretário de Administração

Francisco José Procópio
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 30 de novembro de 2021.

PORTARIA nº 589/2021
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 7935/2021
Pregão Eletrônico nº 90/2021

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Márcio Conrado**, Secretário de Saúde, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação empresa, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Michelle Caparros Padua Oliveira (Técnica em Administração)** e **Lucas de Paula da Silva (Enfermeiro Coordenador das Unidades Básicas de Saúde)** e para apoio técnico **Janaína Bassetti**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 30 de novembro 2021.

Michel Hulmann

Secretário de Administração

Marcio Conrado

Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 30 de novembro de 2021.

PORTARIA nº 590/2021

**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 8907/2021
Pregão Eletrônico nº 91/2021**

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Sandro Roberto Stivanelli**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
3. **Wanderley Rigolim**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de caminhão com cesto aéreo para realização de serviços de manutenção de iluminação pública e demais atividades que necessitam deste tipo de veículo e equipamento para atendimento das demandas no município, conforme especificações relacionadas no anexo I do edital, a cargo das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Alberto Luiz C. Marconi Oliveira (Diretor de Divisão e Engenheiro Elétrico)**, **Vivian Lopes Jorand (Diretora de Divisão e Gerente Municipal de Convênios e Contratos)** e **Stefani Queirantes Arraes (Auxiliar Administrativo)** e para apoio técnico **Janaína Bassetti**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 01 de dezembro 2021.

Michel Hulmann

Secretário de Administração

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Wanderley Rigolim

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA nº 592/2021

**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 10276/2021
Pregão Eletrônico nº 92/2021**

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Mércia M. Falcini**, Secretária de Ação Social e Cidadania, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de material de eletrodomésticos e eletroportáteis para atendimento nas unidades dos CRAS e CREAS do município, através de recurso FEDERAL – Convênio Plataforma + Brasil, conforme quantidades e especificações anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Séfora Marques (Auxiliar Administrativo)**, **Glaucia Aparecida de Mello (Auxiliar Administrativo)** e para apoio técnico **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 03 de dezembro 2021.

Michel Hulmann

Secretário de Administração

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 03 de dezembro de 2021.



PORTARIA nº 593/2021

**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 8645/2021
Pregão Eletrônico nº 93/2021**

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Antônio Ruy Neto**, Secretário de Defesa Social, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Celulares, Carregadores Veicular e Cabos (Turbo Type – C) para a Guarda Civil Municipal de Salto, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Michel Ruann Willian Plestsch** (Guarda Civil Municipal 2º Classe) e para apoio técnico **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 03 de dezembro 2021.


Michel Hulmann
Secretário de Administração


Antônio Ruy Neto
Secretária de Defesa Social

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 03 de dezembro de 2021.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 594, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – REVOGAR a portaria 502/2021, que dispõe sobre a
transferência para a Secretaria de Educação, da Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira,
convivente em união estável, portadora da CTPS nº 75778, Série nº 247, PIS nº 12944257228,
RG nº 35.648.562-6 e CPF/MF nº 280.595.458-09, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE
SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9103**, mantendo-a lotada na Secretaria Municipal de Governo,
sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de dezembro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de dezembro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA MUNICIPAL Nº 595, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **LEONICE RIBEIRO DA COSTA**, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 73977, Série nº 020, PIS nº 12166873318, RG nº 18.781.103-9 e CPF/MF nº 082.508.448-23, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R07, mat. **7298**, lotada no setor Defesa Civil na Secretaria Municipal de Defesa Social, à Secretaria Municipal de Governo, no setor DETRAN, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de dezembro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de dezembro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HELMANN
Secretário Municipal de Administração